



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
EM REDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM
REDE**

**COLEGIADO PPGTER
ATA N. 169/2025**

001	Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, via plataforma de videoconferência Google Meet, no link de acesso: https://meet.google.com/unj-fvbb-wyk , reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
002	Tecnologias Educacionais em Rede, da Universidade Federal de Santa
003	Maria: os professores SUSANA CRISTINA DOS REIS, KARLA
004	MARQUES DA ROCHA, ANDRE ZANKI CORDENONSI, GIANI PETRI,
005	FERNANDO DE JESUS MOREIRA JÚNIOR, JERÔNIMO SIQUEIRA
006	TYBUSCH, o representante discente JOÃO ALCIDES HAETINGER
007	ESMERIO e o TAE BRUNO DALCIN BERTOLDO. A Presidente em
008	exercício do Colegiado, Profa. Karla Marques da Rocha, começou a
009	reunião dando as boas vindas aos membros presentes e iniciou as
010	deliberações relativas às pautas programadas:
011	1) Aclamação da Chapa Inscrita para Concorrer à Coordenação do PPGTER: No
012	âmbito do Edital PPGTER 02/2025, que dispunha sobre a Consulta
013	Pública à Comunidade para Escolha da Nova Coordenação e
014	Coordenação Substituta do PPGTER, a Comissão Eleitoral recebeu a
015	inscrição de uma única chapa interessada em concorrer à coordenação
016	e à coordenação substituta, composta pelos professores Fernando de
017	Jesus Moreira Junior, candidato a coordenador, e Ricardo Tombesi
018	Macedo, candidato a coordenador substituto. A inscrição foi
019	homologada e não foram interpostos recursos à homologação. Logo,
020	nos termos do item 4.1 do Edital: Havendo chapa única, caberá ao
021	Colegiado homologar a chapa inscrita e fica dispensado o processo de
022	votação. Dessa forma, o Colegiado fez a aclamação da chapa,
023	abstendo-se o Prof. Fernando. A Profa. Karla agradeceu à
024	disponibilidade dos professores para assumir a gestão e os
025	parabenizou, avisando que está à disposição para apoiar o início da
026	nova gestão, sendo acompanhada pela Profa. Susana e pelo discente
027	João Alcides.
028	2) Alteração do Regulamento Motivada pela PRPGP:
029	Considerando que a PRPGP promoveu alterações no Regulamento
030	Geral da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , a Pró-Reitoria exigiu dos
031	Programas de Pós-Graduação a adequação de seus regulamentos
032	internos, para que fiquem de acordo com as novas normativas. As
033	alterações foram promovidas pelas Resoluções UFSM N. 161, 175 e
034	
035	

036 186, e tratam sobre a instauração do regime de cotutela, a prorrogação
037 do prazo de conclusão de cursos de pós-graduação, o regime didático,
038 acesso à pós-graduação, matrícula e avaliação de disciplinas de
039 pós-graduação *stricto sensu*. A adequação do conteúdo dos
040 regulamentos dos PPGs às novas disposições do Regulamento Geral é
041 obrigatória. Além das alterações obrigatórias, a Profa. Susana sugeriu
042 que o Regulamento do PPGTER passasse a prever a exigência da
043 comprovação de suficiência em língua estrangeira para que o discente
044 pudesse realizar o exame de qualificação de sua dissertação. O
045 acadêmico João Alcides, por sua vez, questionou a possibilidade de
046 flexibilizar a exigência da publicação ou aceite da publicação do artigo
047 ou capítulo de livro para a abertura do processo de defesa. A Profa.
048 Susana informou o representante discente de que não há essa
049 possibilidade, já que esse tema passou por extensas discussões e
050 consta no regulamento do Programa, além de ser essencial conservar a
051 exigência da publicação para manter a avaliação do Programa. Em
052 relação à exigência da comprovação de suficiência para qualificar, o
053 Prof. Andre se posicionou de forma contrária, por considerar que pode
054 prejudicar alguns alunos que tenham dificuldade na língua estrangeira,
055 atrasando a realização do exame de qualificação sem que o atraso
056 tenha relação com a pesquisa em si. João Alcides, então, comentou
057 que poderia haver, no texto do regulamento, uma maior especificação
058 dos parâmetros para análise de aproveitamento e dispensa de
059 disciplinas, com a inserção de critérios mais objetivos. já que há a
060 possibilidade de um discente cursar uma disciplina em outro Programa
061 e, depois, ser surpreendido com uma negativa do Colegiado ao seu
062 pedido de aproveitamento. Para esses casos, o Prof. Fernando sugeriu
063 que o discente submeta a disciplina para a avaliação de seu orientador
064 ou coordenador, antes de realizar a disciplina em outro programa de
065 pós-graduação. A Profa. Susana ponderou que um maior detalhamento
066 às disposições do Regulamento Interno podem ser dadas pelas
067 decisões do Colegiado, e publicadas na página do PPGTER. Foram
068 aprovadas, então, as alterações a serem feitas por iniciativa da PRPGP.
069 **3) Aproveitamento de Disciplinas:** Analisou-se o requerimento
070 enviado pelo discente Clovis Cruz de Souza. O estudante solicitou o
071 aproveitamento de uma disciplina cursada por ele em 2023, na
072 qualidade de aluno especial de pós-graduação no PPG em Educação,
073 denominada “Docência, Ensino e Aprendizagem da Matemática na
074 Educação Básica (PPE918)”. João Alcides, analisando a solicitação do
075 aluno, comentou que a disciplina tem relação com a pesquisa do aluno,
076 envolvendo o ensino de matemática. Após as deliberações dos
077 membros do Colegiado, foi aprovada a solicitação do acadêmico. **4)**
078 **Homologação de Bancas:** Após, o Colegiado analisou a composição
079 das bancas de qualificação e de defesa cujas solicitações foram
080 recebidas pelo Programa no mês de junho. Foram avaliadas as bancas
081 de qualificação de Daniela Viero Catelan Pivetta e Aldriana Aparecida
082 de Almeida Favero, além da banca de defesa de Elisa da Silva Dias
083 Kummer. O Colegiado aprovou a constituição de todas as bancas. A
084 Profa. Susana relembrou a necessidade de evitar a repetição de
085 bancas, além de garantir que os participantes externos participem de

086 programas de pós-graduação, para qualificar as bancas de defesa. 5)
087 **Solicitação de Coorientação:** A discente Amanda Gomes Maidana
088 solicitou a inclusão da professora Kelmara Mendes Vieira como sua
089 coorientadora. A justificativa apresentada ao Colegiado é o alinhamento
090 da produção da docente com a temática desenvolvida pela aluna, qual
091 seja, a educação financeira, afirmando que a experiência e trajetória de
092 pesquisa da professora trarão contribuições relevantes para o
093 aprofundamento do trabalho de Amanda. A solicitação de inclusão da
094 coorientadora foi aprovada. 6) **Recursos para Custeio de**
095 **Afastamento:** O Prof. Ricardo, lotado no campus de Frederico
096 Westphalen, solicitou o afastamento de seu campus de lotação para
097 ministrar aulas presenciais na disciplina em que atua conjuntamente
098 com a Profa. Susana. Ademais, o professor solicitou à coordenação o
099 custeio, utilizando o orçamento do Programa, de seu deslocamento até
100 Santa Maria, sendo que os gastos com as diárias serão feitos pelo
101 departamento do docente. Sugeriu-se consultar a PRPGP sobre o
102 assunto e aplicar o entendimento aos demais professores oriundos de
103 *campi* fora de sede, já que a Pró-Reitoria incentiva que os PPGs
104 tenham docentes de vários *campi* sem, no entanto, apresentar
105 iniciativas para fomentar a participação presencial dos professores
106 provenientes de *campi* fora de sede, deixando a operacionalização e os
107 encargos financeiros exclusivamente com o PPG. Haveria, ainda, a
108 possibilidade de compartilhar o transporte com mais pessoas que
109 estivessem interessadas na viagem, com o intuito de reduzir o ônus
110 para o PPGTER. Surgiu a discussão, também, sobre a distribuição da
111 carga horária a distância entre as disciplinas. No entanto, diante da
112 iminência de uma nova regulamentação sobre o assunto por parte da
113 PRPGP, não se chegou a uma decisão definitiva. Sobre o emprego dos
114 recursos com a viagem, não haveria impedimentos ao uso do PROAP
115 envolvendo situações diversas da previsão para ministrar aulas
116 presenciais da própria disciplina. Porém, o uso dessa fonte deverá,
117 primordialmente, ser voltado aos alunos e, complementarmente, às
118 despesas provocadas pelas viagens do coordenador para participar do
119 Seminário de Meio Termo, realizado pela CAPES em Brasília. 7)
120 **Afastamento de Discente:** Depois, João Alcides trouxe à tona a
121 situação de uma aluna que questionou o prazo de que ela dispõe para
122 entregar as atividades atribuídas em virtude do regime de exercícios
123 domiciliares. Respondeu-se que ela pode entregar as atividades
124 realizadas até o final do semestre, por conta da própria natureza do
125 regime de exercícios domiciliares, o qual pressupõe que o discente tem
126 disponibilidade para realizar as atividades acadêmicas em sua
127 residência, em que pese necessite estar afastado da UFSM. Contudo,
128 já que a acadêmica não consegue realizar as atividades em casa, a
129 modalidade de afastamento mais indicado para ela seria a suspensão
130 de prazo para a conclusão do curso. Entretanto, para pedir a
131 suspensão de prazo, é necessário que a aluna tenha um atestado
132 médico prevendo um afastamento superior a 30 dias, o que não é o
133 caso dos atestados enviados pela acadêmica, que preveem
134 afastamentos de somente 15 dias, embora sucessivos. Foi orientado ao
135 representante discente que conversasse com ela sobre a diferença

136 entre o regime de exercícios domiciliares e a suspensão de prazo, além
137 de explicar sobre o prazo dos atestados, para que ela consiga
138 suspender a contagem do prazo de conclusão e, principalmente, possa
139 realizar as atividades deste semestre após o término dele,
140 permanecendo em situação incompleta, em vez de ser reprovada. **8)**
141 **Tutoria na EaD:** O Prof. Fernando questionou se haveria na
142 pós-graduação a obrigatoriedade de tutores para as disciplinas com
143 parte, ou a totalidade, de seu conteúdo ministrada de forma remota,
144 visto que, na graduação, tal exigência se faz presente. A Profa. Susana
145 respondeu que não há previsão de tutores para a pós-graduação,
146 sendo necessário que os próprios professores assumam as tutorias das
147 disciplinas de seus colegas. No entanto, de forma irregular, pode
148 acontecer que disciplinas sem previsão de horas a distância e, portanto,
149 sem necessidade de designação de tutores, sejam, de fato, ministradas
150 de forma remota. **9) Assuntos Gerais:** **a) Seminário: Os rumos da**
151 **avaliação da Pós-graduação brasileira.** Foi divulgada pela PRPGP a
152 realização de uma reunião com o diretor de avaliação da CAPES, Prof.
153 Antônio Gomes Souza Filho. A reunião discutirá as diretrizes da
154 próxima avaliação quadrienal e os PPGs multicampi. Durante a manhã,
155 a reunião acontecerá na UFSM e, ao longo da tarde, na UFN. Como a
156 reunião é voltada a coordenadores, secretários e demais professores
157 dos programas de pós-graduação, a Profa. Susana convidou os demais
158 membros a participarem da reunião. **b) Registro dos Projetos:** Os
159 representantes das linhas de pesquisa no Colegiado foram incumbidos,
160 na última reunião, para conversarem com seus colegas de linha e
161 realizarem o cadastro de um projeto guarda-chuva, que englobasse
162 todos os demais projetos desenvolvidos nas linhas de pesquisa.
163 Contudo, os representantes de linha apresentaram alguns problemas
164 que enfrentaram para dar andamento à demanda. Inclusive, sugeriu-se
165 a nomeação de um grupo de trabalho em cada linha de pesquisa para
166 determinar os professores que elaborarão os projetos. Outros
167 problemas se relacionam com o registro do projeto, que estará
168 vinculado ao GAP do centro de origem do docente, não
169 necessariamente o CE, e com a alternância dos representantes das
170 linhas. **c) Reunião dos Coordenadores dos PPGs com a Chapa 2:**
171 Os coordenadores dos PPGs foram convidados pelos candidatos à
172 reitoria pela Chapa 2 para apresentação e discussão das propostas
173 relacionadas à pós-graduação da UFSM. A reunião acontecerá na sala
174 218 da Reitoria. A Profa. Susana convidou o Prof. Fernando,
175 coordenador eleito, para acompanhar a reunião. **d) Pedido de**
176 **Redistribuição:** O professor da UFMA Marco Antônio Gehlen,
177 interessado em participar de uma chamada pública para redistribuição
178 docente, solicitou ao PPGTER uma declaração afirmando que ele
179 preenche os requisitos para ser credenciado como docente permanente
180 no Programa. Vale ressaltar que essa declaração é exigida pela própria
181 UFSM aos candidatos a redistribuição. Analisando o currículo e a
182 produção do professor, que atua na área da comunicação, a Profa.
183 Susana avaliou que o trabalho do docente não tem relação com as
184 tecnologias educacionais em rede. Nada mais havendo a tratar, a
185 Presidente em exercício do Colegiado encerrou a reunião e, para

186 | constar, eu, Bruno Dalcin Bertoldo, lavrei a presente ata, que vai
187 | assinada por mim e pelos demais presentes.

NUP: 23081.074065/2025-09
Homologação de Ata
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Ata de reunião de colegiado (011)	Ata_169_Colegiado_PPGTER_Junho_2025.docx.pdf

Assinaturas

16/06/2025 17:31:12

BRUNO DALCIN BERTOLDO (Secretário(a) Administrativo(a))
05.10.16.00.1.0 - SECRETARIA PG MESTRADO PROF. TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE - SPGMPTER

16/06/2025 18:01:39

SUSANA CRISTINA DOS REIS (Coordenador(a) de Curso)
05.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE - CMPTER

16/06/2025 18:10:27

ANDRE ZANKI CORDENONSI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.09.02.00.0.0 - CURSO DE ARQUIVOLOGIA - CArq

16/06/2025 18:10:30

GIANI PETRI (Coordenador(a) de Curso)
26.04.24.00.0.0 - COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CTI

16/06/2025 19:12:51

KARLA MARQUES DA ROCHA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
05.23.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO - DMEN

17/06/2025 15:11:23

JOÃO ALCIDES HAETINGER ESMERIO (Aluno de Aluno Especial de Pós-Graduação - Encerramento Estudante Especial Pós-Graduação)
01.09.05.00.0.0 - Aluno Especial de Pós-Graduação - 004

17/06/2025 17:25:46

FERNANDO DE JESUS MOREIRA JUNIOR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.31.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - DSTC

Código Verificador: 5803446

Código CRC: 9e0f949d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

